

Requerimento Nº: 227 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 25 de Fevereiro de 2016



1º Secretario

VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, PELA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO E DO CENTENÁRIO DO MONSENHOR ODÉCIO.

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações ao Município de Bela Cruz, pela comemoração dos 59 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 23 de fevereiro do ano em curso e do centenário do Monsenhor Odécio.

Justificativa:

Situado numa área conhecida e cartografada pelos portugueses em meados do século XVII, surge como núcleo urbano a partir do século XVIII. Em 1938, o Decreto Federal nº 311, deu-lhe a denominação de Bela Cruz, que prevalece até hoje. A população tão merecedora desta conquista se encontra na mais plena demonstração de orgulho e satisfação pelo aniversário de emancipação do município, população esta, que é na verdade a maior responsável por tal fato histórico, que engatinhou, se desenvolveu e cresceu, acompanhando a evolução deste município.

Bela Cruz, era apenas um lugarejo, à época, ainda disforme, sem identidade e sem ideologia formada. De povo humilde e de mãos bravas para o trabalho árduo, quase à deriva, à espera de quem o conduzisse a um porto seguro.

Era como um rebanho de ovelhas dispersas, no aguardo de um bom pastor.

Foi então, que surgiu o Pe. Odécio (in memoriam) recém ordenado, da cidade de Sobral.

De início, o padre mapeou, fisicamente, o lugar e fez chegar a cada habitante a importância da convivência em comunidade, sempre com a presença de Deus. Na parte religiosa, foi quase impecável, catequizou a todos com sabedoria e dedicação.

No púlpito, com a igreja sempre superlotada, derramava sobre os fieis, ricos e veementes sermões, recheados de palavras sábias e valiosos ensinamentos. Era invencível na fé e inabalável nos fundamentos de Cristo.

Requerimento Nº: 227 / 2016

Motivo este, que venho através deste requerimento aos eminentes pares, parabenizar todo o povo do município de Bela Cruz, este que faço através de todos os dirigentes deste município querido, assim como quero parabenizar também aos fiéis da igreja católica pelo centenário do Monsenhor Odécio.

Endereço:

Destinatário: Exmo. Sr. Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - Prefeito de Bela Cruz/CE.

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro, Cep: 62.570-970, Bela Cruz/CE.

Destinatário: Exmo. Sr. Carlos Alexandre de Paulo - Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE.

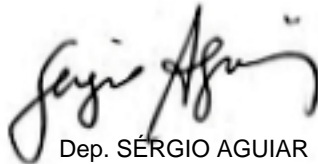
Endereço: Rua Humaitá, nº 186, Centro, Cep: 62.570-970, Bela Cruz/CE.

Destinatário: Revmo. Pe. Emídio Moura Gomes - Pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição

Endereço: Praça da Matriz, 296

Centro - CEP: 62.570-970

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2016



Dep. SÉRGIO AGUIAR



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 227 / 2016

Informações complementares

Entrada Legislativo: 19.02.2016

Data Leitura do Expediente: 23.02.2016

Data Deliberação: 25.02.2016

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 15.03.2016

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: Os Ofícios nºs 00487/2016/AL e 00489/2016/AL referentes ao Requerimento nº0227/2016, foram encaminhados ao Protocolo para expedição no dia 15/3/2016.